

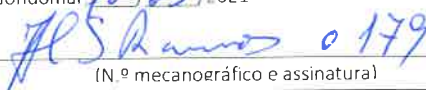


GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município, Gondomar 10/03/2021


(N.º mecanoeráfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público, que pelo presente edital, fica notificada Carla Patricia Cardoso Sousa, com última morada conhecida na Urbanização Municipal de Areias, na Rua 25 de Abril n.º 69-1.º Drt.º 4435-072 Rio Tinto, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias úteis, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 1175,38 cujo pagamento é da responsabilidade da notificada e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de setembro a dezembro do ano de 2018, fevereiro a agosto do ano de 2019, março, julho, setembro e outubro do ano de 2020 e janeiro a março do ano de 2021, que inclui as indemnizações legais previstas na lei, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida da arrendatária.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

----- Paços do Município de Gondomar, 05 de março de 2021.-----

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora


(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.
Minuta de 09-11-2020